

CENÁRIO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES: CONHECENDO O SERVIÇO DE POLICIAMENTO DO 10º BPM

MILITARY POLICE OPERATIONS SCENARIO: KNOWING THE 10th BPM POLICE SERVICE

BEZERRA, José Carlos Costa ¹
DA SILVA, Dogivan José ²

RESUMO

Segundo a Carta Magna Brasileira, no artigo 144, cita que a “segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” e no seu parágrafo 5º reforça que cabe as polícias militares o policiamento ostensivo e a ordem pública; partindo dessa premissa, reforçada pela Constituição Estadual de Goiás. A população em geral sabe que a Polícia Militar é a responsável pela segurança e ordem pública, porém, as pessoas desconhecem como se desenrolam o teatro das operações policiais militares desencadeadas nas cidades, principalmente em relação ao policiamento ostensivo geral. Assim sendo, esse estudo deve abranger questões de legislação institucional, de fatos relacionados a operacionalidade, de explicação sobre quesitos referentes ao policiamento de segurança. Já no segundo momento, conhecer como se processa o serviço de segurança pública prestado pelo 10º Batalhão de Polícia Militar da PMGO, localizado no município de Luziânia. As operações policiais militares, as ações proativas e reativas, dados estatísticos, os programas, os tipos e as modalidades de policiamentos desenvolvidas, consulta a tropa entre outros, norteará a corporação ou o comando da própria unidade a desenvolver alterações técnicas, se for necessário, visando sempre cumprir uma prestação de serviço público de qualidade junto a população local.

Palavras-chave: Segurança Pública. PMGO. 10º BPM. Serviço de policiamento.

ABSTRACT

According to the Brazilian Constitution, in article 144, it mentions that "public security is a duty of the State, right and responsibility of all, is exercised for the preservation of public order and the safety of persons and property" and in paragraph 5 reinforces that the military police are responsible for ostensive policing and public order; The population in general knows that

¹ Discente do Curso de Especialização Lato Sensu em Polícia e Segurança Pública da Escola de Pós-Graduação da PMGO do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, jose27592@pm.go.gov.br; Luziânia – Go, 2019.

² Orientador: Especializado, docente do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás dogivan.silva@gmail.com.br, Luziânia – Go, 2019.

the Military Police is responsible for security and public order, but people are unaware of the way in which the theater of military police operations unleashed in the cities, to general ostensive policing. Therefore, this study should cover issues of institutional legislation, facts related to operability, and explanation of issues related to security policing. In the second moment, to know how the public security service provided by the 10th Military Police Battalion of PMGO, located in the municipality of Luziânia, is processed. Military police operations, proactive and reactive actions, statistical data, programs, types and modalities of policing developed, consults the troop among others, will guide the corporation or the unit's own command to develop technical changes, if necessary, always aiming to fulfill a quality public service provision with the local population.

Keywords: Public Safety. PMGO. Luziânia. 10th BPM. Policing service.

1 INTRODUÇÃO

O município de Luziânia está localizado na Mesorregião do Leste Goiano, fazendo parte da Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno (RIDE) do Distrito Federal. Segundo o IBGE, o município possui uma população estimada em 205.023 habitantes (2018), disposta em uma área de 3.961,53 km² (possui mais de 92 bairros e possui uma extensa área rural) e possui uma estrutura administrativa municipal e programas\projetos que indica o IDH-M 0,760 aproximadamente, considerado elevado, possuindo diversas instituições e espaços públicos que favorecem a qualidade de vida do povo luzianense.

A cidade é como uma outra qualquer de seu porte, boa para se morar, com seus aspectos naturais, demográficos, econômicos e socioculturais característicos semelhantes a maioria das cidades que integram a RIDE, contando com diversos serviços públicos/políticas públicas e contendo infraestrutura geral aceitável, podendo sempre melhorar.

“Grande cidade, grandes problemas”. Assim como grandes cidades brasileiras enfrentam problemas diversos, Luziânia não é diferente. No campo da segurança pública, as infrações penais geram insegurança no município. Vários são os problemas que causam ações ilícitas ou desrespeito às leis, entre elas: leis com penas irrisórias, condenações injustas impostas aos menores infratores, sistema penitenciário precário e desumano, conivência da população em relação a compras de produtos pirateados, de bilhetes do jogo do bicho e participação em jogos clandestinos, alimentando ainda mais o crime organizado, descompromisso e desmotivação dos agentes profissionais de segurança pública por perceberem que estão “enxugando gelo”, políticos descompromissados com a causa,

participação direta ou indireta de agentes públicos com crimes, falta de adoção de cuidados das pessoas em não serem vítimas fáceis, etc.

Segundo o Mapa da Violência 2016, a cidade se encontra na 85ª posição do ranking em número absoluto de homicídios por arma de fogo; porém, não são os homicídios que incomodam tanto a população, haja vista que, na maioria dos assassinatos, as vítimas estão ligadas diretamente ou indiretamente ao mundo do crime ou ao mundo das drogas; o que perturba mais a população luzianense são os crimes contra o patrimônio (roubos e furtos diversos), que atingem um número maior de vítimas, valendo ressaltar que Luziânia é considerada uma cidade dormitório, propício para criminosos furtarem residências, por exemplo.

Alguns especialistas brasileiros afirmam que as causas que levam pessoas a cometerem crimes estão relacionadas à pobreza, a desigualdade social, problemas familiares (desestrutura familiar) e outros; porém um fervoroso pesquisador sobre o assunto, Dr. Stanton Samenow, depois de quarenta anos estudando comportamentos criminais, cita que:

(...) eu encarava o crime como uma reação quase que normal, ou até desculpável, à esmagadora que permeava a vida [dos criminosos] (...) o crime é seguido pela reflexão (...) faziam vítimas e haviam escolhido livremente seu modo de vítima (...) as pessoas têm livre arbítrio e podem escolher o caminho que quiserem seguir, mesmo em circunstâncias difíceis. Deve-se admitir que milhões lutam todo dia contra a injustiça social e a pobreza, ou talvez pertençam a famílias problemáticas; mas nem por isso se tornam delinquentes (...) os criminosos são a causa do problema e não os bairros ruins, pais incapazes...ou o desemprego. O crime é produto da mente humana e não o resultado das condições sociais. (Biblioteca online Torre de Vigia)

A assertiva do Dr. Samenow é uma lógica irrefutável, pois os seres humanos são seres racionais, dotados de inteligência, criatividade, emoções e de habilidades mentais, são capazes de discernir o certo do errado, de fazer o mal ou o bem, de respeitar ou desrespeitar convenções, sempre com a capacidade de saber ou de avaliar as futuras consequências em relação aos seus atos cometidos. Os seres humanos são livres para escolher o que quiserem; o livre arbítrio é um direito natural dos Homens. Um quesito preocupante é a impunidade. Isso aumenta ainda mais a insegurança nas cidades. Nesse diapasão, o promotor de justiça do MP baiano David Gallo, numa entrevista na Tribuna da Bahia (6/05/2014) asseverou que:

“A legislação é demasiadamente branda, tanto que o Brasil está conhecido como paraíso dos bandidos. Há muito a ser feito e está virando uma bagunça. Para começar, o delinquente é beneficiado logo após cometer o crime. Ele pode responder ao processo em liberdade, mesmo quando há indícios sólidos que o indivíduo é o culpado”.

Na verdade, em Goiás, como ressalta o jornal eletrônico O Hoje, em matéria vinculada no dia 24 de março de 2015, com o título “Só 41 dias na cadeia”, onde o secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Joaquim Mesquita, afirma que um suspeito preso pela polícia fica recluso em média 41 dias na cadeia, gerando assim uma reincidência penal altíssima e a sensação de impunidade.

Polícia Militar é a responsável pela segurança e ordem pública, porém, as pessoas desconhecem como se desenrolam o teatro das operações policiais militares desencadeadas nas cidades, nesse sentido, esse estudo abarcará questões sintetizadas sobre a parte legislativa, de planejamento operacional e do policiamento ostensivo geral no âmbito da instituição; pretende também conhecer o funcionamento da parte operacional do 10º Batalhão de Polícia Militar da PMGO, localizada no município de Luziânia, enfocando algumas questões da área administrativa, dos meios disponíveis, levantamento dados estatísticos de certos tipos de crimes e de ações proativas, os programas, os tipos e as modalidades de policiamentos, consulta a tropa sobre aspectos ligados ao serviço e à PM, entre outros. A destarte, essa produção acadêmica poderá nortear a PMGO ou o comando do 10º BPM a desenvolver alterações técnicas (se achar viável), visando sempre cumprir uma prestação de serviço público de qualidade junto a população luzianense e de levar a produção desse artigo ao conhecimento dos interessados no tema.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O tema segurança pública nunca esteve em alta como nos últimos anos. A violência e a criminalidade tomam conta dos noticiários e atrapalham o dia-a-dia das pessoas. Antes, tais fenômenos eram mais comuns nos bairros mais humildes/periféricos do que nos bairros mais abastados. Colzani (2016) afirma que hoje vivemos num mundo violento e feroz, enfatizando que lutas por emprego, imóveis, ideologias, dinheiro, objetos e política, são algumas das causas.

A fim de assegurar a ordem pública, o Estado é o garantidor dos serviços de segurança pública, sendo exercido em Goiás pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Vale ressaltar, que na CF no artigo 144 cita que a população tem sua parcela de contribuição quanto a segurança pública, pois afirma que é responsabilidade não só do Estado, mas de todos. Essas duas polícias estão subordinadas à Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás; corrobora Saporì (2007) quando ele afirma que é função do Estado em prover a manutenção da ordem pública, como cita:

O combate à criminalidade constitui uma atribuição estruturante do Estado nas sociedades contemporâneas. Além de prover saúde e educação, bem como outros serviços que garantem o bem-estar social, deve o Estado zelar pela preservação do patrimônio dos cidadãos e de suas respectivas integridades físicas. Os conflitos sociais derivados de disseminação de comportamentos desviantes são manejados, nas sociedades modernas, por organizações públicas especializadas na efetivação de mecanismos de controle social. (SAPORI, 2007, p.17)

O Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás é sediado na capital do estado, e a PMGO é uma instituição estadual militar com bases na disciplina e hierarquia. A estrutura organizacional administrativa e operacional é extensa, divididas em órgãos de direção, apoio e execução. A parte de planejamento operacional geral fica a cargo da PM/3 (terceira seção do Estado Maior – Planejamento Operacional).

A portaria nº 7899/PM instituiu no âmbito da PMGO o Plano Estratégico 2016-2022, sendo possível a revisão deste a cada dois anos. Esse plano em linhas gerais visa regular as ações/atividades, concentrar esforços e aprimorar os resultados tanto nas esferas operacionais como nas administrativas. Drucker (1984) elenca que planejamento estratégico pode ser entendido como uma atividade sistemática de planejamento de longo alcance, que uma organização usa para fixar prioridades, fortalecer operações, verificar objetivos e focar nos recursos necessários que devem ser alocados para aplicação das estratégias definidas, sempre com vistas a alcançar os objetivos propostos.

Essa grande instituição que é a PMGO, tem planos e objetivos ambiciosos, pois sua visão estratégica é a de ser considerada referência a nível nacional na prestação de serviços para qual foi criada, tendo como valores basilares o profissionalismo, a confiabilidade, a disciplina, a hierarquia, a honestidade, o respeito e a legalidade. A missão sempre será: proteger as pessoas, cumprir as leis, defender o meio ambiente e garantir direitos, promovendo a paz social.

A PMGO caminha aos passos largos para cumprir os objetivos, as metas e ações definidas no seu Plano Estratégico. A mensuração das atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução é uma realidade. Os dados coletados subsidiarão os responsáveis pelas UPMs e CRPMs (órgãos de execução) e seus auxiliares, no tratamento das informações, definindo operações/ações policiais a serem desenvolvidas, mediante interpretação dos dados coletados, sempre com o fito maior de transmitir segurança para os seus “clientes”, isto é, para a população da área sob jurisdição das unidades operacionais. Combater o avanço da criminalidade é como combater uma doença numa pessoa, se um tratamento não der certo, tenta-se outro, até conseguir extirpar ou minorar os efeitos daquela patologia.

Para o desenvolvimento das atividades policiais militares, segundo consta no Plano Estratégico da PMGO 2016 – 2022, devem-se levar em conta certos fatores críticos de sucesso, como: Inteligência estratégica estruturada, gestão sistematizada, comunicação eficiente, eficaz e efetiva, Recursos financeiros, materiais e tecnológicos adequados, foco no policiamento comunitário, efetivo adequado, estrategicamente distribuído, capacitado, equipado e motivado e por fim uma estrutura física adequada.

Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública/Policiamento Ostensivo

Da interpretação do Art. 144, § 5º da Constituição Cidadã Brasileira, consta no texto que a Polícia Militar é responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública; paralelamente, a Constituição do Estado de Goiás, no seu artigo 124 consta:

A Polícia Militar é uma instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: I- o policiamento ostensivo de segurança; II- a preservação da ordem pública. (Constituição do Estado de Goiás. 1989)

Campos (2011), escritor e um dos maiores especialistas em segurança pública, Cel R/R da PMGO, bastante conhecido na caserna como Ten Cel PM Flecha, aglutina os termos polícia ostensiva ou polícia de preservação da ordem pública em um só termo. Assim, vejamos:

A polícia de segurança, ou seja, conhecida também por polícia ostensiva ou polícia de preservação da ordem pública – representa a própria atividade de polícia administrativa dividindo a sua atividade de prevenção da desordem, a manutenção da ordem pública e a não ocorrência de ilícitos penais. (Campos, 2011, p. 39)

Assim, pode-se afirmar que polícia ostensiva é destinada a preservar a ordem pública, atuando de forma preventiva ou repressiva, dependendo da situação, exercendo o agente o poder de polícia previsto em lei, e se concretiza com ações de policiamento ostensivo; já preservação da ordem pública são atuações meramente ostensivas, na área da segurança pública, exercida a priori e constitucionalmente pelas polícias militares, com fito de prevenir ou de subsidiariamente, reprimir eventos que transgridam a ordem/tranquilidade pública. Campos (2011, p. 39) cita que a alteração da expressão “manutenção da ordem pública” na CF pela expressão “preservação da ordem pública”, aumentou o horizonte de ações a serem desenvolvidas pelas polícias militares, posto que “a polícia de preservação da ordem pública abrange as funções de polícia preventiva” (apud Lazzarini, 1995, p. 105).

O policiamento ostensivo é compreendida como atividade policial otimizada perceptível a todos os atores da sociedade, pois a característica principal é o reconhecimento do

agente da força pública, no caso, dos policiais militares, justamente por estarem fardados e as viaturas policiais por estarem plotadas/caracterizadas para fácil identificação. Esses agentes usam armas de fogo à mostra, equipamentos e petrechos diversos. Pretende de forma intencional e racional promover a preservação da ordem pública, levando em consideração preceitos específicos e táticos. Em seu trabalho de conclusão de curso, Nascimento (2014) corrobora afirmando que:

O Policiamento Ostensivo, como o próprio nome já designa deve ser o mais visível possível. Ele se realiza através da polícia ostensiva, por um conjunto de processos, de tipos e de modalidades. O Policiamento Ostensivo objetiva satisfazer as necessidades básicas de segurança pública inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão. O Policiamento Ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras. O Policiamento Ostensivo se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas. (Nascimento, 2014, p.13)

As Unidades Policiais Militares em geral, principalmente as não especializadas, em relação aos Tipos de Policiamento Ostensivo, realizam mais o Policiamento Ostensivo Geral, que se define como:

Tipo de policiamento ostensivo que visa a satisfazer as necessidades básicas de segurança, inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão. (Apostila da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, CFP 2017–CAPM/PMGO, p. 18)

Os outros tipos de policiamento ostensivo, como policiamento ambiental, de guarda, de trânsito urbano ou rodoviários podem ser realizados indiretamente ou diretamente, na falta de equipes especializados próximos de certos municípios.

Toda Unidade Policial Militar pertence a um Grande Comando. Os Grandes Comandos são comandados na grande maioria por Coronéis, na sua estrutura operacional estão dispostos Batalhões (comandado geralmente por Tenentes-Coronéis) e Companhias Independentes de Polícia Militar (comandados por Major, preferencialmente). As áreas de atuação das UPMs estão descritas na Portaria nº 11.452 de 04 de janeiro de 2019.

O primeiro componente de Identidade Institucional da PMGO é a Missão; ela estabelece suas atribuições e pondera sobre o objetivo de sua criação e permanência como órgão público, sendo assim, assevera-se que a missão da PMGO é “Proteger as pessoas, cumprir a lei, defender o meio ambiente e garantir direitos, promovendo a paz social”. (Plano Estratégico da PMGO 2016/2022, p. 21)

As UPMs, principalmente os batalhões, quanto as suas estruturas organizacionais, devem estar em consonância com os artigos dispostos na Portaria nº 11.452 de 04 de janeiro de 2019, a saber:

Art. 25. O Batalhão de Polícia Militar - BPM - será estruturado em: I - Comando, que compreende o Comandante e o Subcomandante; II - Seção Administrativa - P/1; III - Seção de Inteligência - P/2; IV- Seção Operacional - P/3; V - Fiscalização Administrativa - P/4; a) Almoxarifado; b) Transporte. VI - Seção de Comunicação Social - P/5; VII - Companhias, sendo destacadas ou Incorporadas. § 1º O Batalhão de Polícia Militar terá no mínimo 2 (duas) Companhias, as quais terão no mínimo dois Pelotões; § 2º Os Pelotões terão quantos Destacamentos forem necessários. (Portaria nº 11.452, 04/01/2019 - PMGO)

Importante frisar, que, onde-se lê Seção de Inteligência, a denominação atual é de Agência Local de Inteligência (ALI). Dependendo da situação, algumas unidades possuem seções a mais na sua composição organizacional. Um item importante a ser ressaltado, é que as condições físicas dos quartéis assistam as necessidades dos policiais militares. Que os alojamentos, os banheiros, o auditório ou sala de aula (se houverem), seções, e outras dependências pertencentes a estrutura física, além dos equipamentos, ferramentas e instrumentos de trabalho utilizados pelos militares estejam sempre disponíveis e com validade/manutenção em dias.

O serviço de guarda de uma UPM deve ser prestado com qualidade e com efetivo diário que venha proporcionar uma segurança de instalações físicas efetiva, podendo ser baseado essa segurança no artigo 207 (Da Guarda do Quartel) do Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG-EB), sendo importante que haja um Plano de Segurança do quartel. A rotina interna de um quartel deve está prescrito em uma Norma Geral de Ações ou outro documento equivalente.

Cenário de Operações Policiais Militares (COPM)

Na apostila da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, do Curso de Formação de Praças 2017/PMGO, define Operação Policial Militar como:

Conjugação de ações, que exige planejamento específico, executadas por frações de tropa constituída, podendo inclusive, contar com a participação de outros órgãos, públicos ou privados. (Apostila da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, CFP 2017– CAPM/PMGO, p. 13)

Outra definição construída, baseada no empirismo, Operações Policiais Militares pode ser entendido como: “conjunto de ações ou atividades de policiamento, definidas por meios de documentos criados pelo Alto Comando da PM, pelos Grandes Comandos ou pelos

comandantes das UPMs, levando em consideração estudos estatísticos ou semelhantes, levantamentos ou coleta de dados, de determinações judiciais, prioritariamente de caráter preventivo ou subsidiariamente repressivo, com vistas às ações de segurança, manutenção da ordem pública e de cumprimento de decisão judicial (esporádicas), delimitadas quanto a duração, espaço ou local e objetivos a serem alcançados.” (elaborado pelo autor)

Imagem 1 – Ordem de operações policiais e seus tipos

OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES	TIPOS	DESCRIÇÃO
<p data-bbox="252 631 619 712">ELEMENTOS ESSENCIAIS DE UMA ORDEM DE OPERAÇÃO:</p> <div data-bbox="290 766 596 1034" style="border-left: 1px solid black; border-right: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black; padding: 5px;"> <p data-bbox="354 779 481 1025">Referência Situação Finalidade Objetivo Condições de execução Missão Prescrições Diversas Vigência Difusão</p> </div> <p data-bbox="252 1048 555 1102">OBS: Extraído do Manual de Documentos PMGO 2017</p>	<p data-bbox="651 586 874 613">PERMANENTES</p>	<p data-bbox="1050 586 1428 788">àquelas fixas, realizadas diuturnamente ou àquelas que já fazem parte do calendário de operações das UPMs. Ex: Operação Fecha Quartel/Fecha Goiás, Operação Embarque Seguro, Operação Carnaval, Operação Boas Festas, etc.</p>
	<p data-bbox="651 855 801 882">SAZONAIS</p>	<p data-bbox="1050 855 1428 1169">àquelas temporárias, criadas por força de alguns eventos atípicos não previstos (desvio padrão identificado através de relatórios, em relação a certos crimes consumados e que mereça uma intervenção rápida e eficiente ou por determinação da Justiça ou por solicitação de apoio a outros órgãos. Ex: Operação de Reintegração de Posse, Operações em Estabelecimentos Prisionais, etc.</p>

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Evidentemente as Operações Policiais Militares encontram refúgio legal na Constituição Federal (art. 144 §5) e na Constituição Estadual do Estado de Goiás (art. 121), pois ambas nos artigos referentes à Polícia Militar, ressaltam que se trata de uma força policial militar com atribuições principais voltadas para o policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública.

Fica subentendido nesse artigo que COPM é o espaço geográfico circunscricional/espaço de responsabilidade territorial de uma Unidade Policial Militar. É nesse espaço em que acontecem os ilícitos penais, as infrações de trânsito previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro), os acidentes de trânsito, o desrespeito as convenções legais e ao próximo (cidadãos), os desentendimentos e os atos de ignorância que fomentam ainda mais a violência ou as solicitações advindas da população pelos meios de comunicação disponíveis pela instituição e também, é onde se desenrolam as ações ou atividades policiais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Nesse universo delimitado, o comando de uma UPM e seu *staff*, definem, mediante relatórios desenvolvidos pela Núcleo Especializado de Análise Criminal (geralmente localizada no CRPM) ou de outros estudos, em relação as metas a serem atingidas (definidas por instâncias superiores), as estratégias, táticas e técnicas policiais militares para o atendimento das ocorrências policiais militares de toda ordem ou para o cumprimento de Ordens de Operações, de Serviço, de Atendimento; o Cartão Programa e Orientações para o Turno de Serviço (OTS) servem como ordens complementares ao serviço de policiamento de área e devem ser confeccionadas respeitando critérios técnicos.

Outrossim, cumpre salientar que o policiamento ostensivo não deve ser realizado de forma aleatória, sem rumo, sem direção, sem monitoramento e fiscalização, respeitando rigorosamente, a GU, a área ao qual está devidamente escalada e tentar cumprir ao máximo as determinações do serviço de dia. Nesse policiamento inteligente/direcionado, deverão ser realizadas ações proativas, frisa-se porém que, para o serviço de policiamento ostensivo motorizado, é importante que os dispositivos luminosos (giroflex e faróis) assim como os dispositivos sonoros (sirene dispostas de vários tipos de sons de emergência) estejam em pleno funcionamento, pois são utilizados diuturnamente como parte da política das ações policiais.

Alguns tipos de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública: Policiamento Orientado para o Problema, Policiamento Motorizado, Policiamento Comunitário, Policiamento Escolar, Patrulha da Mulher, PROERD, Grupo de Patrulhamento Tático, Policiamento Ostensivo Velado, Policiamento Ostensivo a Pé (SPO), Policiamento Motociclístico, Policiamento Rural, Policiamento de Guarda e Policiamento de Trânsito.

O cenário de operações policiais militares é muito complexo, pois devem ser levadas em consideração a geografia urbana e rural que a cercam, as vias de tráfego (urbana e rural), os logradouros públicos, as habitações, as instalações ligadas aos setores da economia, as áreas verdes. Os espaços naturais e construídos da área de atuação de uma UPM devem ser mapeados, catalogados e conhecidos pelos oficiais, pelos CPUs (Comandante de Policiamento Urbano), pelos despachantes do COPOM e pelos Comandantes de GUs (guarnições policiais), sempre visando agilidade e presteza no atendimento de uma solicitação (deslocamento rápido e seguro ao local da ocorrência bem como na economia de combustível) ou do cumprimento de uma missão.

Todas as ações policiais, atendimentos de ocorrências policiais e o cumprimento das determinações, quando da finalização delas, deverão ser avaliados os resultados pelo

comando e seu staff; os resultados são importantes para avaliar se estão em consonância com as metas estabelecidas, não só pela unidade policial, mas pela AISP, estando em conformidade com o Termo de Comunicação de Metas Trimestral da Secretaria de Segurança Pública. Um fato importante é que, levando em consideração que “fazer segurança pública é uma ciência”, os dados, como naturezas de ocorrências policiais, por exemplo, jamais poderão ser fictícios ou falsos (quem produz essas anomalias incorre em cometimento de transgressão militar e crime militar), pois nessas condições, induzirá o gestor estratégico ao erro, comprometendo o direcionamento das ações policiais futuras, podendo inclusive, na forma mais severa, manchar a credibilidade da unidade policial junto a mídia e a população, causando desgastes para todos envolvidos no sistema de segurança pública.

Imagem 2 – Tipos de ações policiais militares

AÇÕES POLICIAIS MILITARES	TIPOS	DESCRIÇÃO
	REATIVAS	a PM é acionada e age depois que um ato delituoso aconteceu. Por vezes, o autor sendo identificado e localizado, dependendo do caso é realizado o TCO pela própria GU ou todos envolvidos são conduzidos a Delegacia de Polícia para as providências cabíveis
PROATIVAS	ações policiais preventivas, com o fito de evitar ações delituosas, de prestar atendimento personalizado por força de uma ocorrência, de visitas, de abordagens, de informação e orientação, de formação <u>Proerd</u> , entre outras	

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Imagem 3 – Alguns exemplos de ocorrências reativas e proativas

NATUREZAS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS MILITARES	REATIVAS	PROATIVAS
	Roubo	Patrulhamento
Furto	PO - Base/Ronda	
Homicídio Simples	Abordagens Policiais	
Estupro	Palestras	
Vias de Fato	Visita Solidária	
Lesão Corporal Grave	Visitas Comunitárias	
Desacato	Aula <u>Proerd</u>	
Resistência	Reunião Comunitária	
Violência Doméstica	Apoio Policial	

Fonte: elaborado pelo autor (2019)

Saber quais as estratégias/ações a serem utilizadas no ambiente operacional é extremamente relevante, posto que, o Comando de uma UPM juntamente com o corpo de auxiliares direto (staff), deverão sempre estarem atentos aos eventos nos quais as guarnições

operacionais se farão presentes, quer seja pela solicitação de policiamento, por cumprimento de uma determinação judicial, em resposta aos dados negativos identificados nos relatórios (em discordância com as metas estabelecidas), por manifestações públicas, por eventos catastróficos, por determinação oriundas do escalão superior, entre outros. No geral, a finalidade das estratégias policiais militares sempre estará ligada aos propósitos constitucionais previstos na CF e na Constituição Estadual.

O serviço de policiamento diário não pode ser engessado, podendo o Comandante do Policiamento Urbano – CPU (função exercida preferencialmente por oficial) ou mesmo o comandante da GU, dependendo da necessidade ou do momento, decidirem quais as estratégias/ações a serem utilizadas, não previstas nas ordens repassadas, para a resolução de um problema e/ou ocorrência, ressaltando que as ações deverão ser registradas na Plataforma de Sistemas Integrado (PSI). É vital para a efetividade e eficiência do policiamento ostensivo, a fiscalização e principalmente o monitoramento das guarnições policiais por parte do CPU, no qual essas atividades poderiam ser realizadas numa sala específica, dispostos com vários computadores e monitores, podendo ele acessar o sistema GEOCONTROL entre outros, com vistas a melhorar o desempenho do serviço.

Imagem 4 – Cenário de Operações Policiais Militares



Fonte: elaborado pelo autor

3 METODOLOGIA

O objeto de pesquisa é o 10º BPM localizado na cidade de Luziânia, unidade operacional subordinada ao 5º Comando Regional de Polícia Militar, também tendo suas instalações na mesma cidade. Para a realização dessa parte do trabalho, nos basearemos nos ensinamentos descritos no Manual de Metodologia Científica para a Segurança Pública e Defesa Social de Perovano (2014).

Perovano (2014, p.66) usa a expressão enfoques de pesquisa ao invés de tipos de pesquisa, comumente usadas por escritores de livros de Metodologia Científica. Ele afirma que:

O termo enfoque de pesquisa se refere à maneira que o pesquisador realizará a abordagem, focalização ou o modo de como os dados de pesquisa serão tratados e discutidos. (PEROVANO, 2014, p.66)

Dessarte, o enfoque de pesquisa será direcionado ao enfoque integrativo, multimodal ou método misto, que basicamente é a soma dos enfoques quantitativo e qualitativo. Perovano (2014) ressalta a característica empírica no processo de colhimento de informações/dados, mantêm os elementos dos outros dois enfoques, otimiza a absorção do conhecimento, explicitando de forma metódica (passo a passo) todo trajeto na captação das informações que farão parte do trabalho acadêmico.

O tipo de estudo será exploratório, haja vista o parco acervo bibliográfico com o tema proposto. Sampiere (2013) acrescenta que:

Os estudos exploratórios servem fundamentalmente, para que o pesquisador se familiarize com fenômenos relativamente desconhecidos, ou seja, um tema que ainda não foi explorado ou teve seus conceitos pouco desenvolvidos. Este tipo de estudo serve para se obter informações sobre a possibilidade de realizar uma investigação mais completa sobre um contexto particular da vida real. (apud Perovano, 2014, p. 75)

Ao desenvolver o processo de investigação, o levantamento das fontes e documentos (heurística), como parte inicial deste, será subsidiada com as fontes bibliográficas disponíveis aliado a pesquisa científica na internet. Serão utilizadas informações obtidas no site da PMGO, no manual do POP atualizado, nas portarias, leis, diretrizes, outros documentos e em livros físicos ou digitais. Será realizada uma pesquisa de campo, com aplicação de questionários junto aos policiais militares lotados no 10º BPM, com o fito de responder a certos questionamentos e levantamentos de dados junto ao NEAC do 5º CRPM e nas seções do 10º BPM.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A realização da pesquisa de campo teve a anuência do Chefe do COPOM/5º CRPM bem como do comandante responsável do 10º BPM (autorização consta nos anexos). O trabalho de campo ocorreu em vários momentos, principalmente no tocante as coletas de informações e dados nas seções pertinentes das duas unidades citadas acima, sendo que o questionário preenchido pelos policiais militares ocorreu entre os dias 20/04 a 01/05, na sede do 10º BPM.

Foram preenchidos 30 questionários e Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Responderam ao questionário, excetuando-se o responsável pelo comando do batalhão, policiais militares afetos ao serviço diário de radiopatrulhamento, no qual em levantamento esse efetivo gira em torno de 94 agentes (já descontados àqueles policiais que se encontram afastados); assim sendo, 31,91% desse efetivo operacional corroboraram quanto ao preenchimento do questionário. O questionário foi dividido em 12 itens, dispostos em duas páginas físicas, contendo perguntas relacionadas aos meios e instalações, documentos, ações proativas, tipos de policiamento, tempo de permanência nas delegacias entre outros.

Ao se tratar de diversos tipos de policiamento, tendo como COPM a área jurisdicional do 10º BPM, visando sempre a manutenção da paz e da ordem e conseqüentemente a redução nos índices de crimes, a pesquisa em campo, obedecendo aos aspectos metodológicos desse trabalho, obteve alguns resultados importantes:

Quadro 01 – Perfil do 10º BPM

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR			
DIMENSÃO GEOGRÁFICA	3.961.000 KM²	POPULAÇÃO	+ 175.000 hab.
BAIRROS	62	ZONAS RURAIS	36
EFETIVO			
EFETIVO PREVISTO	252	EFETIVO GERAL	193
EFETIVO OFICIAIS	05	EFETIVO PRAÇAS	188
EFETIVO BANDA	25	EFETIVO ADMINISTRATIVO	17
EFETIVO OPERACIONAL	146	AFASTAMENTOS (méd/mês)	12
FROTA			
CAMIONETES	05	MOTOCICLETAS	00
UTILITÁRIOS	20	CAMINHÃO-GUINCHO	00
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
COMANDO	SOP	2 COMPANHIAS	NPCOM/PROERD
SUBCOMANDO	SAD	SEÇÃO DE TRÂNSITO	SEÇÃO DE TRANSPORTE
ALMOXARIFADO	AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA - ALI		

Fonte: Seção Administrativa SAD/ Seção Operacional - SOP do 10º BPM

Imagem 05 – Áreas de Policiamento

DIVISÃO POR AREAS 10º BPM				
AREA 01	AREA 02	AREA 03	AREA 04	AREA 05
CENTRO	VIEGAS I II	VILA SÃO JOSÉ	PQ ALVORADA I	SANTA LUZIA I, II
ST AEROPORTO	VILA SANTA LUZIA	ALTO DAS CARAIBAS	PQ ALVORADA II	SETOR LESTE
FUMAL ST SUL II	JOFRE	NORTE MARAVILHA	PQ ALVORADA III	SÃO CAETANO
ROSARIO	VILA ESPERANÇA	SERRINHA	MANSÕES R. PED V	VILA JURACY
PQ DA SAUDE	SETOR KENEDY	PQ JK		MANDU I, II
VILA RORIZ	SHYS	V. NOVO HORIZONTE		PED VII
VILA PORTUGUESA				
TRES VENDAS				
PQ CERRADO				
VALE DO OURO				
CASA DE TELHA				
AREA 06	AREA 07	AREA 08	AREA 09	
VILA GUARA	JD BANDEIRANTE	JARDIM LUZILIA	PED 0	
TRES PODERES	JD SÃO PAULO	SANTA FE	PED I	
PQ PAULISTANO	VILA ZÊNIA	LUZILIA PQ	PED II	
PED III	PQ. ROSSEVELT	SÃO JUDAS TADEU	PED IV	
ST INDUSTRIAL		MANSÕES R. PED II	PED V	
JD BRASILIA SUL			PED VIII	
COPAIBAS			AMERICANOS	
JD SION				

LUZIANIA-GO 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ELIFAS DA SILVA ALENCAR - Ten Cel PM
Comandante do 10º BPM

Fonte: SOP/10ºBPM

Alguns pesquisadores mensuram a quantidade de policiais militares por habitantes usando dados do efetivo geral informados pela corporação, onde nesses dados incluem policiais afastados (atestados médicos, férias, licença especial, adido, agregado etc.), os pertencentes ao quadro da banda de música, as sentinelas e os policiais lotados na administração (visão macro); porém, para a comunidade em geral, o que vale são as quantidades de viaturas dispostas diuturnamente nas ruas (visão micro), realizando as ações proativas (principalmente), pois a visualização delas é que transmite a sensação de segurança. Sendo assim, temos:

Quadro 02 - Quantidade de viaturas por dia

TIPO DE SERVIÇO	ATUAÇÃO	MÉDIA APROX. DE RP POR DIA
ORDINÁRIO	CPU, GPT e 9 áreas	11 Viaturas policiais (min. 22 PMs)
EXTRAORDINÁRIO	Thecos e Maniratuba	2 Viaturas policiais (min. 6 PMs)

Fonte: Relatório Unificado de Informações (RUDI)/COPOM 5º CRPM. Análise dos últimos 3 meses. 24H.

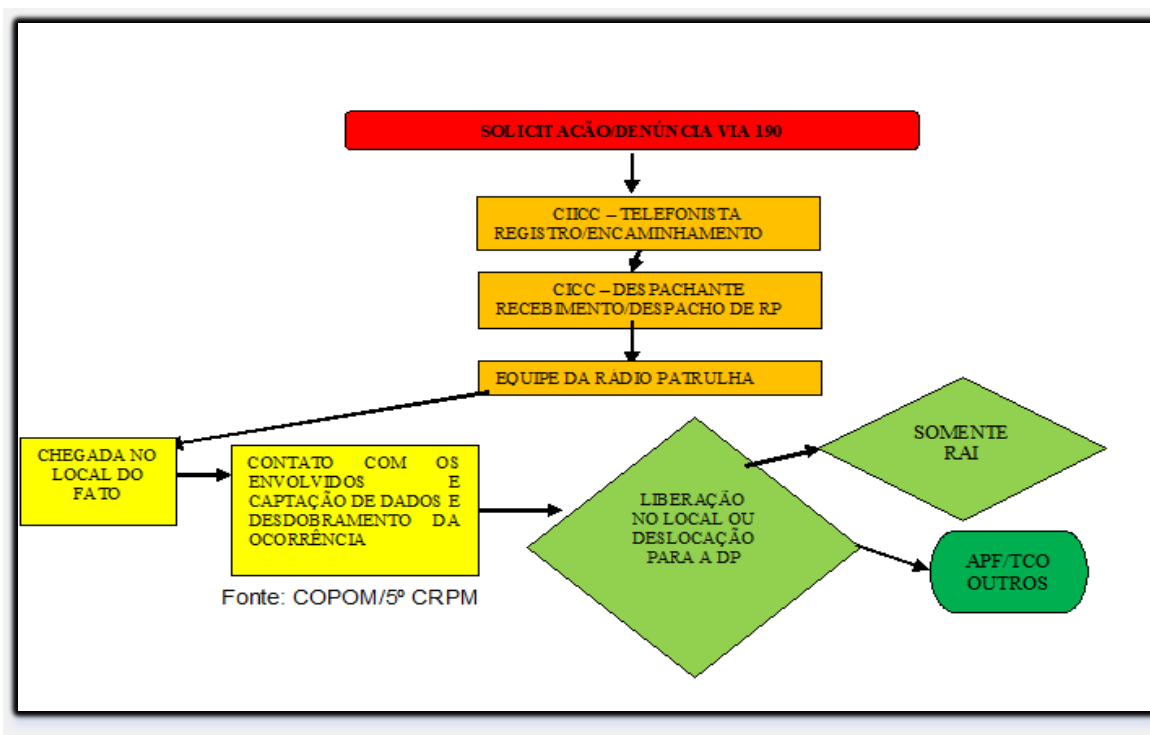
Usando a fórmula matemática $a = b \div c$ onde a = quantidade de RPs/hab, b = população e c = viaturas de serviço por dia no município, assim sendo, $a=175.000 \div 13 \leftrightarrow a=13461$; quer dizer que existe uma viatura policial militar por dia para cada 13.461 habitantes. Vale ressaltar que, por vezes há o reforço de mais uma guarnição do GPT e nessa conta não foi acrescida a equipe da Patrulha da Mulher (horário de expediente), a Patrulha Escolar (14h de segunda a sexta-feira) e a Patrulha Rural que tem turno de doze horas por dia; contudo não dá para afirmar se o efetivo do serviço de policiamento ostensivo diário seja o ideal para a área circunscricional do 10º BPM, porque vários fatores devem ser considerados, como a área de atuação da UPM, população e sua densidade demográfica, questões sócio-culturais-

econômicas, filosofia de atuação do comando, as modalidades criminais cotidianas, quantificação de solicitações, tecnologias e meios logísticos disponíveis para as atividades policiais, dentre outros.

Os resultados da pesquisa mostram que os tipos de policiamento mais comuns no 10º BPM são o de Guardas (existem serviço de guardas por parte da PM na Casa de Prisão Provisória, no Centro de Inserção Social – Presídio, guarda do quartel e no Centro de Atendimento Socioeducativo), de serviço de radiopatrulhamento (guarnições de policiamento motorizado nas áreas de atendimento, além da equipe do CPU), policiamento escolar e rural (serviço extraordinário) e especializado (Grupo de Patrulhamento Tático). Preocupante foi detectar que, a priori, o serviço de policiamento ostensivo é realizado de forma aleatória, sem rumo, pois não são dispostos Cartão Programa e nem OTS.

Segundo aponta os resultados da pesquisa, já na delegacia, quanto a duração de procedimentos que culminam em APF ou AAF, o tempo varia entre 4 a mais de 6 horas (mais de 85% dos entrevistados marcaram essas opções); já para o procedimento que termina com TCO, 26 policiais afirmam que ficam mais de 3 horas na delegacia. Esse tempo demasiado em que as GUs ficam paradas na delegacia para realização de procedimentos policiais, prejudicam o serviço de policiamento ostensivo.

Imagem 06 – Fluxograma de atendimento de ocorrência



Conforme questionário em anexo e de levantamento de ações proativas comunitárias junto ao campo Consulta da tela do Atendimento do PSI, a impressão que passa é de que a filosofia de polícia comunitária ainda está no início. A tropa é unânime em afirmar que o PROERD e a Patrulha da Mulher fazem parte das atividades da UPM e cinco policiais especificaram que existe um projeto conhecido como Célula de Interatividade que complementam ações junto à comunidade. Não existe projetos/programas como Polícia Mirim e Rede de Apoio a Segurança (RAS) e de que não houve nenhuma Palestra de Polícia Comunitária ou mesmo de curso de RAS nos últimos dois anos.

Entre 45% a 52% dos entrevistados realizaram nos últimos 3 meses visitas a escola, rural e a comércio, menos de 44% realizaram visitas solidárias e a residência e menos de 9% participaram de reunião mensal de segurança comunitária (teve só uma ação dessa nos últimos 3 meses, contrariando o POP 210.04 na parte de esclarecimentos, item 3 (obrigação de cada Comandante de UPM promover Reunião Comunitária para agrupar as forças vivas atuantes nos quadrantes para discutir e estabelecer parcerias em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no quadrante com interesse direcionado para a segurança pública, com periodicidade mínima mensal. Manual do POP 3ª Edição Revisada e Ampliada - 2014), haja vista que são dispostos 9 quadrantes/áreas no 10º BPM. Vale ressaltar que 22 entrevistados afirmaram que foram capacitados a operarem a PSI e 23 registram os atendimentos via Online, no qual 19 deles relatam que deram notas de 03 a 05 quanto a dificuldades de registro de ocorrências usando o telefone funcional e 18 deram notas entre 03 a 05 sobre a importância que dão ao registro das ações proativas. Pesquisa de 19/01 a 19/04/2019 (3 meses) apontam que houve:

Quadro 03 – Resultado de algumas ocorrências proativas

Reunião comunitária	01	Visita comunitária rural	602
Palestra de polícia comunitária	00	Blitz (Abordagem estática/Bloqueio policial)	03
Visita a escola	362	Ponto Base	2161
Visita comunitária a comércio	215	Abordagem à veículo	927
Visita solidária	03	Abordagem para averiguação de suspeito	1736
Visita comunitária a residência	102	Localização de veículo	15
TOTAL DE PROATIVAS: 6127 MÉDIA: 68 PROATIVAS POR DIA			

Fonte: PSI (Atendimento – Consulta) COPOM/5ºCRPM

Quanto a algumas naturezas de ocorrências policiais reativas, os crimes contra o patrimônio com certeza são os que mais incomodam a população luzianense, tendo o roubo a pessoa e o furto em residência com índices maiores. Segue abaixo tabela que apresenta essa realidade (dados dos dias 19/01 a 19/04/2019).

Quadro 04 – Resultado de algumas ocorrências reativas

Homicídio	01	Tentativa de Homicídio	06
Estupro	06	Roubo a Transeunte	156
Roubo a Comércio	08	Roubo de Veículo	27
Roubo a Residência	24	Furto de Veículo	36
Furto a Comércio	42	Furto a Residência	95
TOTAL DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO: 388 - média de 4p/dia			
TOTAL DE AVERIGUAÇÕES: 1485 - média de 16 p/dia			

Fonte: NEAC/5ºCRPM - PSI (Atendimento – Consulta) COPOM/5ºCRPM

No CIOPS/1ª DP de Luziânia não há disponibilidade de um espaço/sala para PM dotada de móveis e computador, onde policiais, testemunhas, vítimas e outras pessoas ocupam o mesmo espaço na recepção dessa unidade policial, exigindo dos PMs atenção redobrada, pois conflitos ou discussões podem ser geradas devido a permanência de vários tipos de atores sociais num mesmo antro. No batalhão também não há uma sala contendo os mesmos itens acima citados, para apoiar os policiais no registro de ocorrências, de preenchimento de certos documentos e para pesquisa junto as ferramentas de consulta, tornando o serviço mais desgastante.

Em relação aos formulários dispostos para o serviço de dia, mais de 50% dos participantes que responderam ao questionário, afirmam que planilhas de abordagens, fichas de registros de visitas, bloco de auto de infração e auto de apreensão de veículos fazem parte da cultura do serviço de policiamento e 99% deles são a favor de multar e apreender veículos de pessoas ligadas direta ou indiretamente ao mundo das drogas ou do crime. Essa atitude demonstra a vontade de combater o crime, haja vista que vários meliantes usam veículos para cometerem ações delituosas. Levantamento realizado junto a Seção de Trânsito do 10º BPM, demonstra que por mês, em média são confeccionadas 285 multas de trânsito e apreendidos 35 veículos.

Verificou-se que a ALI é desprovida de equipes de policiamento ostensivo velado no serviço diário operacional, em tese essa ausência prejudica o apoio que poderia ser dado as guarnições policiais, mesmo com a inexistência de estudos sobre resultados que essa modalidade de policiamento poderia acrescentar no combate a violência e criminalidade em Luziânia, acredita-se que os resultados poderiam ser positivos, levando a prisão mais criminosos ou mesmo pelo simples fato dos delinquentes saberem da existência desse serviço nas ruas da cidade (efeito psicológico). Vale ressaltar que no Sistema de Inteligência da PMGO, não há previsão de serviço de policiamento velado.

Na monografia apresentada à Academia da Polícia Militar, quando da conclusão do CEGESP/2013, com o título Atribuição do Serviço Velado na Polícia

Militar de Goiás, à época os capitães PM Antônio e Abreu, sobre o Policiamento Ostensivo Velado, mencionaram que:

A doutrina do policiamento velado se volta unicamente como apoio ao Serviço Operacional, uma vez que o policial empregado nesta modalidade de policiamento deve trabalhar utilizando algum tipo de técnica operacional, ou disfarçado em sua área operacional onde ele já atua na ostensividade no rádio-patrolhamento, devendo observar, analisar e identificar as práticas criminosas no momento que elas ocorrem, e repassar de imediato as informações para os policiais fardados que, munidos dessas informações, realizarão as intervenções necessárias. O efetivo velado não investiga, ele apenas pode observar e relatar, e em último caso age efetuando a prisão em flagrante delito, porém, não deve ser considerado um “elo”, elemento de operações de inteligência, podendo ser exposto na execução de prisões e apresentações na condição de condutor de flagrante. (Cap PM Antônio e Cap PM Abreu, 2013, p. 14)

Quanto ao 10º BPM, a pesquisa aponta que não existe Regimento Interno, que os alojamentos não são condizentes, que a quantidade de banheiros e de armários são insuficientes, que a limpeza e manutenção não só dos banheiros mas também do próprio quartel tiveram notas entre 0 a 3 (mais de 71% dos policiais marcaram entre essas notas) e ficou evidenciado também pelas respostas marcadas que a UPM não fornece espargidor de agente OC (POP 104 esclarecimentos item 4 - Polícia Militar deve criar mecanismos de controle e fornecimento do espargidor de agente OC) e nem tablet para uso dos policiais.

4 CONCLUSÃO

Essa produção textual obedeceu em grande parte os objetivos gerais propostos, que era de compreender como se realiza as atividades de policiamento ostensivo na área circunscricional do 10º BPM, apresentando para tanto, literaturas sintetizadas sobre o município de Luziânia, sobre a criminalidade, sobre a PMGO e sobre outros temas relacionados à segurança pública. A pesquisa de campo foi realizada entre os meses de março a abril, respeitando o cronograma definido no pré-projeto, mais de 30% da tropa operacional responderam ao questionário e dele, os resultados reproduzem em grande parte a realidade vivida naquela UPM, principalmente no tocante ao policiamento ostensivo e algumas peculiaridades, ressaltando também fatos acerca das instalações físicas e meios.

Não existem praticamente estudos acadêmicos referente ao serviço de segurança pública tendo o 10º BPM como objeto de pesquisa, tornando difícil extrair maiores informações

como referências para a realização deste trabalho, contudo, espera-se doravante, que a comunidade acadêmica policial militar venha a construir novas produções textuais sobre o assunto em questão, tornando-se um hábito dentro da instituição, sempre almejando a prestação de serviço de policiamento de segurança pública com qualidade e com a participação da sociedade luzianense. O cenário de operações policiais militares é muito complexo e exige compromisso de que todos os atores ligados à prestação de serviço de segurança pública/policiamento ostensivo, pois a criminalidade num país com leis brandas, com poucos recursos voltados para essa área e com um sistema penitenciário caótico e desumano, aumentará os índices de violência e criminalidade e só com um trabalho de planejamento estratégico inteligente se conseguirá melhorar a sensação de segurança por parte do cidadão.

Pelos dados apresentados, o comando do 10º BPM, respeitando suas limitações e particularidades, diante do espaço geográfico circunscricional, dos meios e recursos disponíveis, dos problemas sociais, das características internas da unidade, das análises de dados entre outros, levando-se em consideração que de muitas ocorrências proativas e reativas culminaram com certeza em inúmeras prisões, apreensões de drogas e armas, pode-se influir que mesmo com todos percalços, o povo de Luziânia deveria reconhecer o trabalho brilhante desenvolvido pelos policiais militares; pequenos ajustes no futuro, com a participação de todos os interessados, aumentará ainda mais a efetividade e eficiência quanto ao policiamento ostensivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERVO DIGITAL/SSP-GO. **Policiamento ostensivo produtivo interativo: uma proposta de otimização para as ações preventivas da Polícia Militar do Estado de Goiás.** Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/429/4/Policiamento%20Ostensivo%20Produtivo%20Interativo%20Uma%20%20Proposta%20De%20Otimiza%C3%A7%C3%A3o%20Para%20As%20A%C3%A7%C3%B5es%20Preventivas%20Da%20%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20Do%20Estado%20De%20Goi%C3%A1s%20%E2%80%93%20NASCIMENTO%2c%20Adenilson%20Rodrigues%20do.pdf>>. Acessado em: 25 de abril de 2019.

ACERVO DIGITAL/SSP-GO. **Apostila da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública do Curso de Formação de Praças.** Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/412/4/Apostila%20-%20Pol%C3%ADcia%20Ostensiva%20e%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20da%20Orde m%20P%C3%ABlica.pdf>>. Acessado em: 25 de fevereiro de 2019.

ACERVO DIGITAL/SSP-GO. **Atribuição do Serviço Velado na Polícia Militar de Goiás.**

Disponível em:

<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/441/3/Atribui%C3%A7%C3%A3o%20do%20Servi%C3%A7o%20Velado%20na%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20de%20Goi%C3%A1s%3A%20Legalidade%2C%20Atividades%20Desenvolvidas%20e%20Cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Um%20Batalh%C3%A3o%20Espec%3ADficio%20-%20Antonio%20Divino%20de%20Souza%20Moreira%20e%20Rosidan%20Divino%20Abreu.pdf>>. Acessado em: 25 de abril de 2019.

BIBLIOTECA ON LINE TORRE DE VIGIA. **O problema do crime tem solução.** Disponível em: <<https://wol.jw.org/pt/wol/d/r5/lp-t/102008042>>. Acessado em: 23 de fevereiro de 2019.

BIBLIOTECA MILITAR. **Regulamento Interno de Serviços Gerais.** Disponível em: <<http://bibliotecamilitar.com.br/regulamento-interno-e-dos-servicos-gerais-risg/>>. Acessado em: 15 de março de 2019.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **Educação e qualificação do policial militar para o uso da força.** DGM Gráfica. Goiânia/GO. 2011.

COLZANI, Leonardo Daniel. **Sobreviva, guardião: Técnicas para a autopreservação da vida.** All Print Editora. São Paulo/SP. 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 19. edição. Editora Atlas. São Paulo/SP 2006.

DOMÍNIO PÚBLICO. **Direitos fundamentais e preservação da ordem pública: um estudo sobre a atividade de policiamento ostensivo desenvolvida pela Polícia Militar do Distrito Federal.** Disponível em:

<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp149025.pdf>>. Acessado em: 25 de fevereiro de 2019.

DRUCKER, Peter. **Introdução a administração.** Pioneira Editora. São Paulo/SP. 1984.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Portaria nº 095/PM-001PM/02: Aprova as Instruções gerais para a organização e funcionamento do Sistema de Inteligência da Polícia Militar.** Goiânia, 2002.

GOIÁS. Polícia Militar do Estado de Goiás. **Portaria nº 975/ 2001 – PM/1: Aprova as Normas Gerais de Ação para os Grupos de Patrulhamento Tático – GPT, na PMGO.** Goiânia, 2001.

GOIÁS. **Polícia Militar. Procedimento Operacional Padrão. 3. ed. rev. e amp.** Goiânia: PMGO, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Luziânia.**

Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/goias/luziania.pdf>>. Acessado em: 28 de fevereiro de 2019.

_____. **Goiás: Panorama, pesquisas, história e fotos.** Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama>>. Acessado em: 17 de fevereiro de 2019.

_____. **Luziânia: Panorama, pesquisas, história e fotos.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/luziânia/panorama>>. Acessado em: 17 de fevereiro de 2019.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
- **IMB. Luziânia: economia entre indústria e serviços.** Disponível em: <<http://www.imb.gov.br/pub/rank/2009/luziania.pdf>>. Acessado em: 04 de março de 2019.

LEIAMAIS.BA. **Lei branda incentiva a impunidade.** Disponível em: <<https://leiamais.ba/2014/05/06/lei-branda-incentiva-impunidade>>. Acessado em: 23 de fevereiro de 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Glossário das Forças Armadas – MD35-G-01.** Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/glossario>>. Acessado em: 10 de março de 2019.

O HOJE.COM. **Só 41 dias de prisão.** Disponível em: <<http://ohoje.com/jornal/ler/noticia/17443/titulo/>>. Acessado em: 23 de fevereiro de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Projeto Células de Interatividade: 11ª Célula é instalada no município de Luziânia.** Disponível em: <<http://www.pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=113790&idt=2&lk=13>>. Acessado em: 07 de março de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **PROERD.** Disponível em: <<http://www.pm.go.gov.br/Proerd/proerdpm.php>>. Acessado em: 10 de maio de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Organograma.** Disponível em: <http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma_pmgo.pdf>. Acessado em: 07 de março de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Plano Estratégico da Polícia Militar de 2016 - 2022.** Disponível em: <http://www.pm.go.gov.br/upload/PLANO_ESTRATEGICO_2017.pdf>. Acessado em: 07 de março de 2019.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. **Objetivos.** Disponível em: <<http://www.proerd.gov.br/post/ver/163983/objetivos>>. Acessado em: 26 de abril de 2019.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** FGV Editora. Rio de Janeiro/RJ. 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim Severino. **Metodologia do Trabalho Científico.** 24ª edição. Cortez Editora. São Paulo/SP. 2016

SEI. **O que é o SEI?** Disponível em: <http://sei.goias.gov.br/o_que_e_sei.php>. Acessado em: 16 de março de 2019.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policimento Comunitário. Como começar.** POLICIALERJ S.A. Rio de Janeiro/RJ. 1994, p.04.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil.** FLASCO Brasil. Brasil. 2016.

APÊNDICES

QUESTIONÁRIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PÓS-GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E
SEGURANÇA PÚBLICA.

QUESTIONÁRIO



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

1. Indique os tipos de policiamentos existentes no 10º BPM.

- 1 - Policiamento Ostensivo Velado
- 2 - Policiamento Comunitário
- 3 - Policiamento Orientado para o Problema
- 4 - Policiamento Motociclístico
- 5 - Policiamento Motorizado (radiopatrulhamento)
- 6 - Policiamento Rural
- 7 - Policiamento de Guardas (guardas em estabelecimentos prisionais e interno)
- 8 - Policiamento Ostensivo a Pé
- 9 - Policiamento Escolar
- 10 - Policiamento Especializado (GPT)

2. Você é a favor de multar e apreender veículos de pessoas ligadas direta ou indiretamente ao mundo das drogas e do crime?

- 1 - Sim Não

3. Existe atualmente Cartão Programa para o serviço de radiopatrulha?

- 1 - Sim Não

4. Existe o formulário OTS (Orientação para o Turno de Serviço) para o serviço de radiopatrulha?

- Sim Não

5. O quartel pode ser considerado como a segunda casa do PM, assim sendo, as instalações físicas devem contemplar as necessidades básicas para os seus servidores.

- 1 - Quanto aos alojamentos, eles são condizentes? Sim Não
- 2 - Quanto a quantidade de banheiros, são suficientes? S N
- 3 - Quanto à manutenção e asseio dos banheiros, dê uma nota de 0 a 5.

- 4 - Os armários individuais são suficientes para toda tropa? S N
- 5 - Quanto a limpeza e manutenção do quartel, dê uma nota de 0 a 5.

6. Você sabe se existe Regimento Interno do 10º BPM?

- Sim Não

7. Quais os equipamentos/instrumentos abaixo não estão disponíveis para sua utilização no serviço de policiamento?

- Bastão retrátil Tonfa Colete balístico Fita zebra
 Gás lacrimogênio Tablet Telefone funcional

8. São dispostos para o serviço de dia os seguintes formulários:

- Planilha de abordagens. Fichas de registro de visitas comunitárias.
 Fichas de registro de visitas solidárias. Auto de Apreensão de Veículo
 Bloco de Auto de Infração

9. Marque as ações proativas realizadas no serviço em que você foi um dos protagonistas nos últimos 3 meses.

- 1 - Reunião comunitária
 2 - Visita comunitária a escola
 3 - Visita comunitária a comércio
 4 - Visita solidária
 5 - Visita comunitária a residência
 6 - Visita comunitária rural
 7 - Blitz (Abordagem estática/Bloqueio policial)
 8 - Ponto Base
 9 - Abordagem à veículo
 10 - Abordagem para averiguação de suspeito
 11 - Palestra de polícia comunitária
 12 - Localização de veículo

10. Marque os programas e projetos existentes no 10º BPM.

- 1 - PROERD
 2 - Polícia Mirim
 3 - Patrulha da Mulher
 4 - Rede de Apoio à Segurança
 5 - Outros. Especifique: _____

11. Você teve ciência se houve curso de RAS, curso ou palestra de Polícia Comunitária, nos últimos 2 anos no 10º BPM?

- Sim Não

12. Quanto ao registro de ocorrência na PSI (ATENDIMENTO), responda:

- 1- Você foi capacitado para operar o sistema: Sim Não
 2- O registro de ocorrências proativas é feito: Online Offline
 3- Qual o nível de dificuldade de registro das RAIs no aparelho de telefonia móvel? Dê uma nota de 0 a 5. _____
 4- Dê uma nota de 0 a 5 sobre a importância que você dá para o registro das ações proativas. _____
 5- No CIOPS há um espaço da PM, tendo além dos móveis necessários, um computador para ser usado visando a complementação de dados na PSI (Atendimento) quando da apresentação do (s) detido (s) à autoridade policial? Sim Não
 6- No quartel há um espaço, tendo além dos móveis necessários, um computador para ser usado, visando a complementação de dados na PSI (Atendimento)? Sim Não
 7- No CIOPS, um procedimento de TCO dura em média quanto tempo para sua realização? 1h 2h 3h 4h mais de 4h

- 8- No CIOPS, um procedimento de APF/AAF dura em média quanto tempo para a sua concretização? 1h 2h 3h 4h 5h 6h mais de 6h



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Ilmo. Sr
2º Tenente QOAPM 29865 Marilson José Lobo de Almeida
Chefe do COPOM/5º CRPM
Luziânia/GO
Abril/2019

Eu, José Carlos Costa Bezerra – ST PM 27.592, matriculado no Curso de Especialização Lato Sensu em Polícia e Segurança Pública, da Escola de Pós-Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, sob a orientação de Dogivan José da Silva, especialista em Docência do Ensino Superior, venho solicitar a V. Sa. a autorização para coleta de dados nesse Centro de Operações, com a finalidade de realizar a pesquisa de iniciação científica intitulada: **Cenário de Operações Policiais Militares: Conhecendo o Serviço de Policiamento do 10º BPM**, cujo objetivo principal é de compreender como se desenvolve as ações de segurança pública no município de Luziânia.

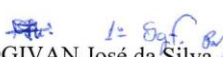
A coleta de dados ocorrerá mediante a utilização levantamentos estatísticos junto ao NEAC/COPOM, referentes a crimes contra o patrimônio (roubos e furtos) e de crimes contra a pessoa (homicídios), nos períodos de 19/01/2017 19/04/2017; de 19/01/2018 a 19/04/2018 e de 19/01/2019 a 19/04/2019 (nos dois últimos períodos, além dos dados acima, serão levantados dados referentes a ocorrências proativas). Igualmente, assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição.


Agradecemos antecipadamente e esperamos contar com a sua colaboração.

Atenciosamente,


José Carlos Costa BEZERRA – ST PM
Discente

Eu, Dogivan José da Silva, responsabilizo-me pelo trabalho científico do aluno José Carlos Costa Bezerra.


DOGIVAN José da Silva – 1º SGT PM
Orientador

Recbi em: 29/04/2019
Resposta:
Autorizo o acesso aos dados solicitados, desde que possuam caráter público.
Luziânia, 29/04/2019

Marilson José Lobo de Almeida
Tenente PMGO RG 29865
Chefe do COPOM do 5º CRPM



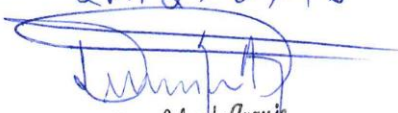
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

Ilmo. Sr
Ten Cel PM Elifas
Comandante do 10º BPM
Luziânia/GO
Abril/2019

I - Ciente
II - Autorizado
pelo Comando
do 10º BPM.
Em 24-04-19

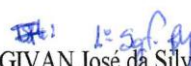

Deusimar Leles de Araújo
Cap PM
RC 15717

Eu, José Carlos Costa Bezerra – ST PM 27.592, matriculado no Curso de Especialização Lato Sensu em Polícia e Segurança Pública, da Escola de Pós-Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, sob a orientação de Dogivan José da Silva, especialista em Docência do Ensino Superior, venho solicitar a V. Sa. a autorização para coleta de dados nesse no 10º BPM, com a finalidade de realizar a pesquisa de iniciação científica intitulada: **Cenário de Operações Policiais Militares: Conhecendo o Serviço de Policiamento do 10º BPM**, cujo objetivo principal é de compreender como se desenvolve as ações de segurança pública no município de Luziânia. A coleta de dados ocorrerá mediante a utilização levantamentos estatísticos junto aos responsáveis pelas seções e com policiais do serviço operacional do 10º BPM. Igualmente, assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição. Agradecemos antecipadamente e esperamos contar com a sua colaboração.

Atenciosamente,


José Carlos Costa BEZERRA – ST PM
Discente

Eu, Dogivan José da Silva, responsabilizo-me pelo trabalho científico do aluno José Carlos Costa Bezerra.


DOGIVAN José da Silva – 1º SGT PM
Orientador

